



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG
Telefax: (31)3899-7500 - www.vicosamg.br



PAUTA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PEQUENO EXPEDIENTE

- I – As atas das reuniões anteriores que não sofrerem impugnação e retificação ficam automaticamente aprovadas;
- II – Leitura das correspondências recebidas;
- III – Leitura das proposições avulsas
- IV – Leitura do parecer ao seguinte projeto:

a) Projeto de Emenda ao Regimento Interno nº 001/2017

Vereadores> Idelmino Ronivon da Silva, Sávio José do Carmo Silva, Edenilson José Oliveira, Sérgio Aloísio da Silva, Brenda da Silva Santunioni, Paulo Sérgio Silva, Geraldo Luis Andrade, Ronildo Antônio Ferreira, Antônio Elias Cardoso e Arlindo Antônio de Oliveira Carneiro

Altera os artigos 140, 142, 145 e 162 do Regimento Interno

V – TRIBUNA LIVRE:

- Frederico Nunes de Moraes – Hospital do Câncer de Muriaé
- Carlos Holoshach – Atendimento à crianças
- Paulo Grossi – Greve Geral
- Elisangela da Silva Evangelista – Recomposição Salarial e Greve

VI – HOMENAGEM: (Requerimento nº 012/217 Vereador Idelmino Ronivon da Silva)

- Projeto Social Ajude-nos a Ajudar

VII – PALAVRA LIVRE: *(Cada vereador terá 5 minutos, permitindo apartes, art. 145 do RI)*

GRANDE EXPEDIENTE

VIII) Discussão e votação das proposições avulsas: *(5 minutos art.148 do RI)*

IX) Discussão e votação dos seguintes projetos:

a) Projeto de lei nº 004/2017 – 1ª VOTAÇÃO

Vereador Sávio José do Carmo Silva

Institui o sistema de informações sobre violência nas escolas da Rede Municipal e dá outras providências

X) CONVIDADO: (Requerimento nº 010/2017 - Vereador Carlitos Alves dos Santos)

- Ricardo Luis Gouveia Sampaio – iluminação pública no Município de Viçosa

XI) EXPLICAÇÃO PESSOAL *(Passar-se-á à Explicação Pessoal, se houver inscritos, não podendo ultrapassar o tempo regimental. O Vereador poderá utilizar-se da explicação pessoal por 5 minutos, não se permitindo apartes, art. 162 e seguintes do RI)*

Viçosa, 25 de abril de 2017.

**Vereador Carlitos Alves dos Santos
Presidente**